



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02\_2023/2023

Processo nº 23075.065663/2023-04

**EDITAL PROEC\_COC/MUSA 0002/2023**  
**CHAMADA PARA ENVIO DE ARTE POSTAL**

O Museu de Arte da UFPR – MusA, vinculado à Coordenadoria de Cultura - COC da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, localizado na Rua XV de Novembro nº 695, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, torna pública a Chamada para Envio de Arte Postal.

A arte postal é uma forma de expressão artística que se baseia na comunicação e na troca, muitas vezes desafiando as noções convencionais de arte e o papel do correio no processo criativo do artista. A utilização desta técnica pode assumir diversos formatos como telegramas, selos, cartas decoradas, envelopes artísticos, cartões postais personalizados, colagens, fotografias, pintura, entre outros objetos de cunho artístico. Suas características permitem ao artista o diálogo direto para com seus receptores, podendo ser usada como suporte experimental e colaborativo que transcende barreiras geográficas ao trazer mensagens, muitas vezes, de cunho político, social e de diversidade cultural.

## **1. DO OBJETO**

O objeto do presente Edital é a seleção de arte postal de artistas-estudantes ou coletivos de arte, com o intuito de integrar a mostra **Diálogos Interculturais Através da Arte Postal**, orientando-se pelo tema “Diálogo e Diversidade Cultural Afro-brasileira”, tendo em vista o mês da Consciência Negra como ponto de referência. Pode-se partir da etimologia da palavra ‘diálogo’, com sentido de “através da palavra” e seguir para outros sentidos como: conversa, troca, aprendizado, ensino,

transcendência, comunicação, verdade, acordo, sabedoria, encontro, cura, confissão, compreensão. A proposta está vigente no calendário de ações do Museu de Arte da UFPR com o objetivo de pensar o diálogo como uma ferramenta de acolhimento e representação da diversidade cultural, principalmente a cultura afro-brasileira. Esta mostra ocorrerá na sala de exposições de curta duração do Museu de Arte da Universidade Federal do Paraná, no prédio histórico da UFPR, localizado na Rua XV de Novembro, nº 695 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80020-310.

## **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. A chamada é aberta para o aceite de produção de qualquer natureza artística que compreenda a técnica de arte postal e o tema vigente no item 1, da presente Chamada.

2.2. Podem participar artistas-estudantes e coletivos que estejam vinculados/matriculados regularmente no ano de 2023 em cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná, Universidade Estadual do Paraná e Universidade Tecnológica Federal do Paraná ou qualquer outra instituição de Ensino Superior Regulamentada pelo MEC localizada no Estado do Paraná, nos respectivos cursos de Artes Visuais (bacharelado e licenciatura); Museologia; Design; História (bacharelado e licenciatura); Arquitetura ou Letras e áreas correlatas.

2.3. Não há impedimentos para participação de coletivos artísticos desde que um dos integrantes atenda ao item 2.2.

## **3. INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 16/10/2023 a 23/10/2023, sendo necessário o preenchimento do formulário online disponível no link:

<https://forms.gle/vXj9zpa7fsHtMukx7>

3.2. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos corretamente com os dados do participante. Deve também ser feito o upload da Declaração de Matrícula válida para o ano de

2023.

3.3. Após o preenchimento do formulário de inscrição, poderá ser realizado o envio da arte postal conforme item 5 deste edital, atentando-se ao cronograma vigente (item 9).

3.4. As inscrições não possuem viés eliminatório.

#### **4. PARTICIPAÇÃO**

4.1. A arte postal deverá ser de autoria original, guiando-se pelo tema “Diálogo e Diversidade Cultural Afro-brasileira” descrito no item 1 deste edital.

4.2. É permitida a inscrição de coletivos artísticos.

4.3. A arte postal poderá ser realizada em técnica livre, com limitação às dimensões da carta ou suporte de envio (máx. 15 x 21 cm, equivale a uma folha A5).

4.4. Não serão expostas as propostas que incitarem qualquer discurso de ódio e/ou violência.

#### **5. DO ENVIO**

5.1. O envio das artes postais deverá ocorrer, necessariamente, via Correios, endereçado para o Museu de Arte da Universidade Federal do Paraná, localizado na Rua XV de Novembro, nº 695 - 1º andar - Centro, Curitiba - PR, CEP 80020-310 até a data estipulada.

5.2. Não será aceita a arte postal entregue diretamente na recepção do Museu de Arte da Universidade Federal do Paraná.

5.3. O artista-estudante ou coletivo deverá assinar a obra com o nome conforme preenchido no formulário de inscrição.

5.4. Não há quantidade limite para envio de arte postal por inscrição.

## **6. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE**

6.1. Cumprir com o cronograma estabelecido.

6.2. Arcar com os custos de transporte para envio da arte postal, como também de materiais para execução do trabalho.

6.3. Da devolução da obra, o participante é responsável por sua retirada, após término do período de exposição, diretamente na recepção do Museu de Arte da UFPR, localizado na Rua XV de Novembro, nº 695 - 1º andar - Centro, Curitiba - PR, CEP 80020-310

## **7. DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM**

7.1. Ao se inscrever, o artista declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, bem como que seus trabalhos não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal, eximindo a Universidade Federal do Paraná - UFPR - por qualquer litígio ou ação judicial daí decorrente.

7.2. A participação na presente exposição autoriza a comissão organizadora a divulgar em seus meios de comunicação os textos, sons e imagens das obras e dos autores dos projetos selecionados.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição requer a total concordância com as normas deste edital. Não serão aceitas inscrições que não atenderem às condições aqui descritas.

8.2. A participação no presente edital é voluntária e sem remuneração aos participantes.

8.3. Aos participantes interessados, poderá ser fornecida declaração de participação da presente exposição, mediante solicitação via e-mail [musa@ufpr.br](mailto:musa@ufpr.br)

8.4. Todos os postais que forem enviados e cumprirem os quesitos do item participação do edital irão compor a exposição Diálogos Interculturais Através da Arte Postal.

8.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por questões de interesse da instituição em questão.

## 9. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	16/10/2023
Período de Inscrições	16/10/2023 a 22/10/2023
Período de recebimento da Arte Postal via correios	até 05/11/2023
Abertura da exposição	09/11/2023
Período da exposição	09/11/2023 a 21/11/2023
Devolução da arte na recepção do MusA	até 30/11/2023

Dúvidas, favor entrar em contato via e-mail: [musa@ufpr.br](mailto:musa@ufpr.br)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO**,  
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC**, em 16/10/2023, às  
12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**6066800** e o código CRC **57F56C1C**.